

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO**PORTARIA Nº 189, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

Altera a composição da Comissão Gestora da Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007](#);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023](#);

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2.522ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06, realizada em 1º de novembro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira, nomeando as psicólogas e o psicólogo abaixo:

- I - Wagner Ferreira da Silva (CRP 06/92838) - Coordenador;
- II - Karina de Cássia Bassetto (CRP 06/73314) - Subcoordenadora;
- III - Andressa Benini Mendes (CRP 06/119640) - Membro;
- IV - Juliana Cristina Bessa (CRP 06/114392) - Membro.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP-06 nº 149, de 22 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN
Conselheira Presidenta do CRP-06

GENILDO GOMES DE SOUSA
Conselheiro Tesoureiro do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 07/11/2025, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Sousa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 10/11/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2512929** e o código CRC **E167B96C**.

Referência: Processo nº 570600321.001038/2025-91

SEI nº 2512929